



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.015/2009

"EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **IEDA MARA DE JESUS**, do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUIVO E MEMÓRIA**, Referência RC-11, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755/2009, de 02 de março de 2009, modificada pela Lei Complementar nº. 37, de 04 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/12/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura na data supra.

Registrado e publicado neste gabinete desta


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/2009